



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9 horas e 30 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se às seguintes intervenções: Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo: Tendo vindo a público, através de cronista em rádio local, que teria havido utilização de máquinas e trabalhadores do Município na empreitada da variante à E.N. 227, solicitava esclarecimentos sobre se isso era verdade; depois perguntou que candidaturas tinham sido feitas ao 2º aviso do POVT. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu, em relação à 1ª questão, que era mentira, pois os trabalhos feitos por administração direta nada tinham a ver com a empreitada; depois em relação ao POVT, disse que tinham sido feitas duas candidaturas – a de água e saneamento a Vila Nova, Sta. Cruz da Trapa e a da nova ETAR, conjuntamente com a Câmara Municipal de Vouzela. Interveio então, novamente, o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo para dizer que em relação às obras da variante, o que era importante reter era que as obras deviam ser devidamente planeadas para não haver desvios orçamentais, pois se o executivo anterior era constantemente criticado por as obras custarem mais que o previsto, o que se verificou com o atual executivo foi que na primeira obra que executou essa situação também se repetiu. Quanto ao POVT afirmou que talvez se tivesse perdido uma oportunidade única, pois não se sabia quando voltaria a haver candidaturas, sendo que em sua opinião se deveria ter apresentado o máximo de candidaturas possível para aproveitar a elevada taxa de comparticipação (85%). Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou considerar pura demagogia a intervenção feita, primeiro porque a obra em causa tinha resultado de uma candidatura feita em tempo record, tendo a Câmara Municipal optado por fazer os muros pelos seus meios, os quais não constam do projeto da empreitada e eram compromissos assumidos na negociação dos terrenos; relativamente ao POVT, o Sr. Presidente da Câmara Municipal lembrou que para haver candidaturas tinha primeiro que haver projetos e terrenos e nada disso tinha sido deixado pelo anterior executivo, afirmando ainda que o atual executivo tinha feito mais candidaturas num ano que o anterior em vários mandatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 29/15 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2015:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, tendo o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo dito que votava favoravelmente a ata com a condição de nesta ficar exarada a sua argumentação quanto ao dito pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em relação à declaração de voto apresentada, no sentido do assunto dever ter sido melhor esclarecido, sem omissões, uma vez que tinha sido dado a entender que havia acordo total com todas as freguesias, o que se verificou não ter acontecido. O Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos voltou a referir que nunca tinha afirmado existir já acordo com todas as freguesias, como se poderia comprovar, ouvindo as gravações da reunião. -----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 30/15 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2015:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 592.614,60€ (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e catorze euros e sessenta centimos). -----
- Operações não Orçamentais: 435.943,95€ (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e três euros e noventa e cinco centimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 31/15 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 01 a 23 de janeiro de 2015, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 1.391.639,99€ (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e nove euros e noventa e nove centimos) de operações orçamentais e em 83.482,35€ (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco centimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

2 - Tomar conhecimento do despacho dado pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processo que decorreu na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, de 16 de janeiro de 2015, respeitante a: “A.G.S. - Associação de Goja e Sendas” – Pedido de Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão Provisória, na Ex-Escola de Sendas, em Vila Maior. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 26 de janeiro de 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

LOCAL:	REQUERENTE:	TIPO DE PEDIDO:	TIPO DE OBRA:	Nº PROCº:
Muro - Manhouce	António Dias Tavares	Projecto de especialidades	Habitação	01/2014/32/0



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Loteamento de António dos Santos - 2 - Taboadelo - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Luís Miguel Pinto de Almeida	Comunicação prévia	Habitação	01/2014/42/0
Rua 25 de Abril - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Talho as Manas Matos, Lda.	Projecto de especialidades	Anexo	01/2008/36/0
Vilar - Bordonhos	Nair de Fátima Henriques Caldeira Fonseca	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2014/45/0
Rua do Ventoso - Covelo - Valadares	António Luís Fernandes dos Santos	Projecto de arquitectura	Habitação	01/2014/47/0
Rua José Correia de Oliveira - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Manuel António Guimarães Correia	Projecto de arquitectura	Habitação/comércio	01/2012/35/0
Rua Cimo de Vila, 52 - Serrazes - Serrazes	Ana Rita Lourenço Oliveira	Fotocópias	I.M.I.	01/2013/60/0
Covas do Monte - Covas do Monte - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Filipe José Almeida e Cruz	Prorrogação prazo para emissão de licença obras	Barracão agrícola	01/2012/60/0
Fermontelos - Figueiredo de Alva	Manuel de Almeida Pereira	Averbamentos	Estabelecimento de bebidas	01/1995/51/0
Rua Cimo de Vila - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Alzira Maria Gomes Dias	Comunicação prévia	Habitação	01/2015/1/0
Rua Cimo de Vila - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Alzira Maria Gomes Dias	Ocupação via publica p/ obras	Ocupação da Via Pública	01/2015/1/0
Rua das Queirozes, 32 - Serrazes	António José da Silva Almeida	Autorização de Utilização	Habitação	01/2013/45/0
Travanca - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Maria de Lourdes Pereira Rodrigues	Autorização de Utilização	Arrumos	01/2011/14/0
Rua Direita - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Maria Cristina Lopes Santos	Fotocópias	Fotocópias	01/1973/350/0
Avenida Santa Luzia, 681 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	José Manuel Costa Rocha	Extensão de prazo (D.L. 120/2013)	Habitação	01/2008/110/0
Rua Beira Rio - Casal da Renda - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Maria da Luz de Jesus Rodrigues Martins	Fotocópias	Fotocópias	01/2013/12/0
Quinta de São Domingos - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	LIDL & Companhia, Lda.	Prorrogação licença de obras	Loja alimentar - LIDL	01/2003/13/0
Rua das Eirinhas, 43 - Cobertinha - Vila Maior	Marcelino Augusto da Costa Moreira	Fotocópias	Fotocópias	01/1989/11/0
Germinade - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Filipe Alexandre da Fonseca Alves	Pedido informação prévia - construção	Aviário	05/2014/8/0
Rua da Gândara - Serrazes - Serrazes	José Luís de Matos	Pedido de informação	Aviário	05/2014/9/0
Sá - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Maria do Carmo Ferreira Soares	Exposições	Aviário	05/2013/1/0
Valadares - Valadares	Eduardo da Silva Tavares	Certidão de destaque	Certidão	06/2015/1/0
Travessa da Aldeia, 6 - Freixo - Serrazes	Armanda Rodrigues	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/2/0
Carvalhais - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Cabeça de Casal da Herança de José Dias Ribeiro	Certidão de utilização	Certidão	10/2015/3/0
Avenida Dr. Sá Carneiro - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Associação de Educação Física e Desporto	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Ocupação da Via Pública	11/2014/1/0
Rua Direita, 151 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Crédiouro - Unipessoal, Lda.	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Placa	11/2012/4/0
Rua Serpa Pinto, 900 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Maria do Carmo Santos Cardoso	Averbamentos	Publicidade	11/2007/25/0
Rua Serpa Pinto, 900 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Maria do Carmo Santos Cardoso	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Publicidade	11/2007/25/0



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Manhouce - Manhouce	António Gomes Nogueira Duarte	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Reclame luminoso	11/1999/88/0
Bairro da Negrosa - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Beira Lab - Lab. Casa de Saúde S. Mateus, S.A.	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Placa	11/1999/156/0
Bairro da Negrosa - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Beira Lab - Lab. Casa de Saúde S. Mateus, S.A.	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Reclame	11/2000/11/0
Bairro da Negrosa - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Beira Lab - Lab. Casa de Saúde S. Mateus, S.A.	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Reclame	11/2000/10/0
Rua de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Lafomercado - Comércio de Produtos Alimentares, Lda.	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Reclame luminoso	11/1999/117/0
Rua Baronesa de Palme, 11 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Casimiro Dias - Farmácia Lda.	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Ocupação da Via Pública	12/2012/4/0
Rua do Paço, 73 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Amélia Guerreiro Delgado Borrego	Cancelamento de processo	Exposição de artigos	12/2007/6/0
Rua Além da Fonte - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Rosa Maria Loureiro Pereira Cardoso	Renovação de licença de ocupação de espaço publico	Ocupação da Via Pública	12/2004/5/0
Passos - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Marília Gomes Pinho	Declaração	Árvores	18/2014/154/0
Anciães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Daniel de Meneses Correia de Vasconcelos Figueiredo	Certidão de utilização	Certidão	18/2014/180/0

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 09 a 26 de janeiro 2015, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº:	NOME:	ASSUNTO:	MORADA:
18.01.01	Mohamed Badri	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Talhadas
18.02.16	Manuel Augusto Ferreira	Renovação de licença de travessia de canos na via pública	Sul
18.02.16	Joaquim de Almeida Correia dos Santos	Renovação de licença de travessia de canos na via pública	Várzea
18.01.01	Vítor Fernando Leão Mirra Neto	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Lamoso
18.01.01	Carlos Manuel Ladeira Xavier	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Parada de Gonta
18.02.16	Henrique Pinto da Rocha	Renovação de licença de travessia de canos na via pública	Várzeas - Vila Maior
18.02.16	António de Almeida Ferreira	Renovação de licença de travessia de canos na via pública	Goja - Vila Maior
18.02.16	Manuel Paulo Oliveira	Renovação de licença de travessia de canos na via pública	Fermontelos - Figueiredo de Alva

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 09 a 26 de janeiro de 2015: Carta de Caçador (02), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (02), Execuções Fiscais (53), Taxa Municipal Direitos de Passagem (04) e Receitas de Capital e Correntes (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 26 de janeiro de 2015: Utilização (03), Ocupação da Via Pública/Obras (01) e Comunicação Prévia (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 09 a 26 de janeiro de 2015: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (06), Licenças de Cemitério (07) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (11). -----

6 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de janeiro, que aprovou as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo de curto prazo para 2015, contraído com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, como proposto pelo Chefe da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Financeira, em informação datada de 13 de janeiro, com o nº 1123, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

7 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de janeiro e que aqui se dá por integralmente reproduzido, que determinou a inclusão dos imóveis “Escola do 1º CEB de Outeiro – Nespereira Alta” e “Escola do 1º CEB de Covelo e Cantina”, na lista das próximas hastas públicas, que terão lugar no dia 09 de fevereiro, por terem ficado desertas as anteriores hastas públicas.-----

8 - Tomar conhecimento do Plano de Atividades e do Orçamento para 2015 da Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.. -----

9 – Tomar conhecimento dos documentos “Acordo de Parceria Territorial” e “Regulamento da Parceria Territorial da ADDLAP 2014-2020”, enviados pela ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva, realizados no âmbito da preparação da candidatura à 1ª Fase de Pré-Qualificação do DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural do Portugal 2020).-----

10 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de janeiro, que autorizou a cedência de sala da ex-Escola do 1º CEB de S. Pedro do Sul ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Viseu, para realização de ação de formação destinada a utentes desempregados em “Língua Alemã”, com duração de 50 horas, a iniciar a 26 de janeiro e terminus previsto a 25 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 32/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE PLENÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Cineteatro Dr. Jaime Gralheiro ao Agrupamento em causa, para a realização de plenário.-----

DELIBERAÇÃO N.º 33/15 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE O ORÇAMENTO DO "CLDS+PERTO DE SI ": -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 abstenções (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte) dar parecer favorável ao documento referido em epígrafe que aqui se dá por integralmente reproduzido, tendo ainda sido formulado pedido, pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues, para lhe serem facultadas cópias das faturas mencionadas no documento em apreço respeitantes a despesas não previstas em 2014. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 34/15 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Sob proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Chefe da Divisão Administrativa (registo "MyDoc" n.º 935, de 21 de janeiro), respeitante ao assunto referido em epígrafe, aprovando assim as seguintes alterações: "Regulamento dos Cemitérios Municipais: Artigo 19º - 3. A reserva de sepultura temporária está sujeita ao pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais e deverá: a) No cemitério da Cidade, ser renovada e paga, anualmente, no mês de outubro; b) No Cemitério da Pedreira, ser requerida após o período legal de inumação, renovando-se anualmente, devendo ser paga no prazo de 30 dias, a contar da data da renovação. 4. Serão consideradas as sepulturas temporárias abandonadas, podendo os serviços proceder à remoção das respetivas ossadas, caso não sejam pagas as taxas de reserva em dois anos consecutivos. Tabela de Taxas Municipais: Artigo 21º - 4. Reserva de sepultura temporária – 71,97€.". Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter as mesmas à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 35/15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU - CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21 de janeiro, que a seguir se transcreve, sendo que de acordo com a mesma, se deverá submeter a presente deliberação a apreciação da Assembleia Municipal: "PROPOSTA N.º 1/2015 - Procedimento de recrutamento para cargo direção intermédia de 2º grau de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Na sequência do meu despacho de 15/01/2015, determinei a nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço da Arquiteta Ana Patrícia da Silva Carriço, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na sequência do termo de comissão de serviço em que se encontrava nomeado outro trabalhador. Foram efetuadas as diligências necessárias com vista à composição do júri de recrutamento para este cargo dirigente. Em face disso propõe-se a seguinte composição do júri: Presidente: Doutor Arquitecto João Mendes Ribeiro, Professor no Departamento de Arquitectura, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Vogais efectivos: Arqt.º José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Planeamento Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades e Dr.ª Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Manteigas. Vogais suplentes: Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa e Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais. Área de atuação: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, cujas competências constam do Regulamento de organização dos serviços do Município, implementado desde 01/01/2013. Remuneração: € 2613,84; Suplemento mensal: €194,79; Habilitação: Licenciatura; Descrição da habilitação: Licenciatura em Arquitectura. Perfil:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Capacidade de planeamento, liderança e gestão de pessoas, comunicação e tomada de decisão. Aptidão para a gestão orientada para resultados. Domínio e conhecimentos específicos das matérias e legislação aplicáveis referentes às competências da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública. Requisitos legais de provimento: Possuir vínculo à função pública nas condições referidas no nº 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, com licenciatura e no mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura. Junta-se em anexo o cabimento prévio. À reunião de Câmara Municipal. À Assembleia Municipal.”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 36/15 - FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Chefe da Divisão Financeira, condicionada à existência de fundos disponíveis para o efeito, a qual tem o seguinte teor: “Proposta de constituição de Fundos de Maneio para 2015 - À luz do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e em cumprimento do definido no Regulamento dos Fundos de Maneio, submeto à consideração superior a constituição, para o exercício de 2015, dos seguintes fundos de maneio, destinados a satisfazer despesas urgentes e inadiáveis: -----

Afetação	Classificação	Descrição	Valor
Câmara Municipal	02/020108	Material de escritório	50 €
	02/020121	Bens diversos	50 €
	02/020211	Representação dos serviços	200 €
	02/020225	Serviços diversos	50 €
	Subtotal		350 €
Divisão Administrativa	02/020108	Material de escritório	20 €
	02/020121	Bens diversos	30 €
	02/020209	Comunicações	50 €
	02/020225	Serviços diversos	50 €
	Subtotal		150 €
Divisão Financeira	02/020108	Material de escritório	20 €
	02/020121	Bens diversos	30 €
	02/020225	Serviços diversos	50 €
	Subtotal		100 €
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística	02/020108	Material de escritório	20 €
	02/020121	Bens diversos	30 €
	02/020225	Serviços diversos	50 €
	Subtotal		100 €
Divisão de Obras Municipais	02/020108	Material de escritório	20 €
	02/020121	Bens diversos	100 €
	02/020209	Comunicações	30 €



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

	02/020225	Serviços diversos	50 €
	Subtotal		200 €
Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social	02/020108	Material de escritório	20 €
	02/020121	Bens diversos	30 €
	02/020225	Serviços diversos	50 €
	Subtotal		100 €
Total			1.000 €

Propõe-se ainda que sejam definidos como titulares dos fundos acima descritos, os seguintes responsáveis: Câmara Municipal: Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, António Casais; Divisão Administrativa: Chefe de Divisão, Dra. Ana Teresa Matos; Divisão Financeira: Chefe de Divisão, Dr. José Luís Antunes; Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: Chefe de Divisão em regime de substituição, Arq. Ana Carriço; Divisão de Obras Municipais: Chefe de Divisão, Eng. Pedro Mouro; Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social: Coordenadora técnica da Secção de Cultura, Desporto e Ação Social, Cristina Martins.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 37/15 - PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO POSITIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E DE MAQUINARIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta: De acordo com o definido no n.º 5 do artigo 75º da lei n.º Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 12 do mesmo artigo e lei, proponho que a Câmara Municipal dê parecer positivo à contratação de serviços que se discrimina: ÂMBITO: Prestação de serviços de mão-de-obra de calceteiro, retro escavadora e camião para assentamento de calçadas em diversas ruas da freguesia de Serrazes, incluindo abertura de caixa e movimento de terras; Fundamentação: Face ao volume de obras em curso e à ausência ou insuficiência de recursos próprios; De referir que os calceteiros da Câmara Municipal têm serviço já programado para a maior parte do ano, não podendo por conseguinte ocorrer aos serviços em causa; O parque de máquinas e camiões para remoção de terras, para além insuficiente, tem muitos anos apresentando elevado uso e desgaste; Prazo: Contrato de prestação de serviços com duração máxima de 180 dias; Valor máximo estimado: 18.852,50€, a que acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor; Tipo de procedimento: Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos. Para o efeito, junto se apresenta informação de cabimento orçamental.”. --

DELIBERAÇÃO N.º 38/15 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 20 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta - À reunião da Câmara Municipal. Considerando que: De acordo com o disposto no art. 89.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, os municípios com dívidas vencidas a entidades com responsabilidade na gestão de sistemas multimunicipais de águas, saneamento ou resíduos urbanos devem apresentar, no prazo de 60 dias, um plano para sua regularização, com vista à celebração de acordo de pagamentos, que não exceda o prazo de 5 anos; O Município de S.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro do Sul detém uma dívida vencida à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão decorrente dos serviços prestados no âmbito sistema de recolha e tratamento de resíduos urbanos, que, face aos recursos disponíveis, não consegue liquidar de imediato; A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, dispõe, no n.º 1 do artigo 6.º, que a assunção de compromissos plurianuais, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter a aprovação prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais relativos ao acordo de regularização de dívidas a celebrar com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, repartidos da seguinte forma: 2016 - 130.044€; 2017 - 130.044€; 2018 - 130.044€.”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 39/15 - ALIENAÇÃO DE DOIS TERRENOS RÚSTICOS EM VALADARES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte) concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 21 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta - Considerando que as diversas hastas públicas realizadas com vista à alienação dos imóveis abaixo indicados resultaram infrutíferas, face à sucessiva inexistência de interessados; Considerando que se mantêm válidos e atuais os pressupostos que estiveram na origem das deliberações autorizadoras daquelas vendas; Sendo conveniente não protelar por mais tempo a sua venda, propõe-se que seja delegada no signatário a competência para a sua alienação, por ajuste direto, definindo-se como valores mínimos aceitáveis os que também se indicam: Terreno rústico designado por Rochã – lugar da Boavista, freguesia de Valadares, concelho de S. Pedro do Sul, pelo valor de € 4.000,00 (quatro mil euros). Terreno rústico designado por Acima da Estrada – lugar da Boavista, freguesia de Valadares, concelho de S. Pedro do Sul, pelo valor de € 2.000,00 (dois mil euros).”.-----

Relativamente a este assunto assistiram-se às seguintes intervenções: Pelo Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo foi questionado se os terrenos em causa não estavam abrangidos pela herança de antigo morador na freguesia, na qual se consignava que 20 % do valor da venda dos terrenos se deveria investir na freguesia, mais concretamente na povoação de Covelo e bem assim perguntou: se não tinha sido vendido terreno relativamente ao qual se tinha assumido o compromisso de o reservar para a freguesia; quem tinha feito a avaliação dos terrenos; se o terreno adquirido para a fossa, sendo de menor área do que o vendido não tinha sido por maior valor, apesar de ambos os negócios terem sido feitos com a mesma pessoa; por fim afirmou que não deveriam ser feitas negociações diretas, antes se deveria recorrer sempre a hastas públicas. Em resposta a esta intervenção o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por referir que esta proposta visava resolver a venda de terreno de forma exatamente igual a outras situações similares que tinham merecido a concordância de todos, estranhando agora as questões colocadas só por se tratar de terrenos de Valadares, referindo ainda que já tinham ficado desertas duas hastas públicas para venda destes mesmos terrenos, as quais tinham sido amplamente divulgadas na comunicação social e em diversos locais da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

freguesia; depois referiu que estavam apenas a ser vendidos os terrenos que estavam “a mato”, tendo sido reservados terrenos que tinham nascentes de água e bem assim o do campo de futebol e pequeno parque, sendo ainda que o terreno referido não tinha sido reservado para a Junta de Freguesia, uma vez que o PDM não permitia a sua urbanização; Quanto ao valor dos terrenos mencionou que este era obviamente influenciado pela localização e em relação ao investimento na povoação de Covelo, lembrou a aquisição de terreno para saneamento, cuja localização tinha sido definida após a ida de três diferentes técnicos ao local; Em relação às avaliações elas tinham sido feitas pela comissão municipal constituída para o efeito, sendo que em relação aos terrenos que viessem a integrar candidaturas comunitárias também era feita uma avaliação por perito externo. Finalmente interveio o Sr. Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte esclarecendo que o sentido do seu voto se devia ao facto de considerar que as vendas deveriam ser feitas por hasta pública e não por negociação direta. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 40/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PROC.º 2014/18.04.09/419): -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social registada com o n.º 377, de 09 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se isentar a munícipe em causa do pagamento dos valores em dívida referentes à tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos respeitantes ao 2º semestre de 2014 e ao ano de 2015, face à situação socioeconómica da mesma, sendo posteriormente sujeita a nova avaliação em 2016, para confirmação da manutenção dos pressupostos da isenção concedida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 41/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PROC.º 2014/18.04.09/436): -----

Analisado o pedido referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social registada com o n.º 681, de 15 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se isentar a munícipe em causa do pagamento dos valores em dívida referentes à tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos respeitantes ao 2º semestre de 2014 e ao ano de 2015, face à situação socioeconómica da mesma, sendo posteriormente sujeita a nova avaliação em 2016, para confirmação da manutenção dos pressupostos da isenção concedida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 42/15 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA, PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe. -----
Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, com vista à redução do impacto estético das passagens aéreas de cabos elétricos, que também se autorizam os pedidos similares que venham a ser apresentados, condicionados à observância dos seguintes requisitos: realização dos trabalhos por empresa de instalações elétricas devidamente credenciada; colocação de “negativo” por onde passem os cabos; reposição do pavimento da via nos mesmos termos em que se encontrava previamente à abertura da vala. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 43/15 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2015/13.02.00/2: -----**

Analisado o processo em referência e atenta a informação da Técnica Superior de Ação Social, registada com o n.º 822, de 19 de janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de beneficiar a aluna concedendo apoio correspondente ao 1º escalão do abono de família, assim comparticipando a 100% o valor da alimentação escolar, com efeitos retroativos ao início do segundo período escolar. -----

DELIBERAÇÃO N.º 44/15 - DOAÇÃO DE LIVROS PELA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a oferta pela Sociedade Portuguesa de Autores das publicações que a seguir se indicam: “100 canções portuguesas”; “A encenação”; “A última batalha: libelo em treze cenas”; “Como os ratos destruíram Nova Iorque”; “António de Macedo: cinema, a viragem de uma época”; “Supermercado, seguido de 1 a 1 no fim do 1º tempo, e Talvez um acaso sem dúvida”; “Véspera de viagem: teatro”; “A vila: peça em 2 actos”; “Anákis”; “Comunicação pública de emissões de rádio e televisão”; “Novas tecnologias de comunicação e direito de autor”; “Meio dia”; “Revista da SPA n.º 40”; “Revista da SPA n.º 41” e “Revista da SPA n.º 42”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 45/15 - PEDIDO DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO, APRESENTADO PELA "TILEIRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA:-----

Presente o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo, concedendo à Associação em causa apoio para elaboração de projecto de arquitetura e levantamento topográfico para a construção de um palco.-----

DELIBERAÇÃO N.º 46/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE SÃO PEDRO DO SUL DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, à semelhança dos anos transatos, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro à Associação da Congregação de S. Pedro do Sul das Testemunhas de Jeová, no próximo dia 03 de abril, a partir das 20h00, para realização de atividade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 47/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, respeitante aos próximos dias 05 e 12 de março, entre as 14:30h e as 17:30h, para realização



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de ensaios prévios à presença da escritora Ana Maria Magalhães, no âmbito do Projeto do Agrupamento de Escolas “Amstras para Ler”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 48/15 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA E CAMPIA PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DOS FORMANDOS DO CURSO DE "TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para receber um formando do Curso Profissional de nível IV, de “Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos”, para a realização de 280 horas de Formação em Contexto de Trabalho, durante os próximos meses de maio e junho. -----

DELIBERAÇÃO N.º 49/15 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do autocarro de 51 lugares à Associação referida em epígrafe, para deslocação a Armamar no próximo dia 17 de fevereiro, a fim de transportarem o Grupo de Bombos de Armamar para o seu desfile carnavalesco, sendo que esta cedência deverá ser contabilizada no apoio atribuído para a atividade em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 50/15 - AQUISIÇÃO DE 20 EXEMPLARES DO LIVRO "COZINHA ONDE A MAGIA ACONTECE": -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com o proposto pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, assim autorizando a aquisição de 20 exemplares do livro referido em epígrafe à ASCEV - Associação Social Cultural Espiritualista de Viseu, no valor de 10,00€/cada, uma vez que o referido livro contém uma referência ao nosso concelho (caçoilinhos do Vouga) e uma página dedicada à promoção turística das Termas de S. Pedro do Sul, ficando esta aquisição condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 51/15 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CIRCO CONTEMPORÂNEO EM S. PEDRO DO SUL, APRESENTADA PELO TEATRO VIRIATO:-----

Analisada a proposta referida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Teatro Viriato na realização de espetáculos de Circo Contemporâneo em S. Pedro do Sul, no âmbito do projeto intitulado “Circus Lab”, durante os meses de fevereiro e março de 2015, mediante a cedência de uma empilhadora e de um compressor de demolição para descarga, montagem e carga das tendas.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 52/15 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PARA A POPULAÇÃO SÊNIOR DO CONCELHO:-----

Foi apresentada proposta pela Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, no sentido de serem autorizadas as despesas com a comparticipação de 10 autocarros, até ao valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para viagem a Fátima e Peniche, destinada até 500 cidadãos com idade igual ou superior a 60 anos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 votos contra (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), aprovar a realização da atividade, autorizando as respetivas despesas, condicionadas à existência de fundos disponíveis, tendo o Sr. Vereador Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo referido que votava contra atenta não só à atual situação económica do Município, mas também por ser uma atividade que já vinha sendo assegurada pelas Juntas de Freguesia e IPSS's, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondido que essas entidades também iam ser envolvidas, para além de que esta atividade, que qualificava de muito importante para os seus destinatários, também estava a ser disponibilizada por municípios vizinhos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 53/15 - FESTAS DA CIDADE 2015: -----

Foi pelo Gabinete de Educação e Cultura presentes propostas relativas às normas para aluguer de stands e espaços para as Festas da Cidade de S. Pedro do Sul 2015, bem como previsão das respetivas despesas (registos "MyDoc" n.º 1034 e n.º 1037, de 22 de janeiro), que aqui se dão por integralmente reproduzidas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com 4 votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço) e 3 abstenções (dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues e Prof. Rogério Fernandes Duarte), concordar com as mesmas, assim autorizando as despesas propostas que a seguir se indicam: Artistas: 20.700€; Som e luz do palco principal: 3.000€; SPA Sociedade Portuguesa de Autores: 1.500€; Catering e outras despesas: 200€; 161 jantares: 1.127€ (possibilidade de parcerias); Hospitalidade dos artistas: 640€ (possibilidade de parcerias); Iluminação de ruas: 5.000€; Despesas indiretas: Transportes, EDP, horas extraordinárias e bem assim aprovar as aludidas normas que a seguir se transcrevem: "1. Aluguer de stands de restauração do Município: 1.1. Os stands de restauração nas Festas da Cidade estão limitados a 10; 1.2. Será atribuído apenas um stand a cada requerente; 1.3. Os requerentes deste tipo de stands deverão fazer prova de que estão estabelecidos no concelho com este ramo de atividade e legalmente coletados, devendo efetuar essa comprovação no ato do pedido; 1.4. Os stands encontram-se equipados com luz, corrente elétrica, água e um balcão; 1.5. Os stands serão concentrados no Espaço Restauração com mesas e bancos comuns a esta área, fornecidos pela Câmara Municipal em local a definir pela mesma; 1.6. O aluguer de cada stand tem o valor de 150€; 1.7. A venda de comida e bebidas será exclusiva dos stands de restauração, incluindo as bebidas de pressão, sem prejuízo das alíneas 1.1. e 1.3. do número 3. da presente proposta. 2. Aluguer de outros stands: 2.1. Tendo em conta o número de stands disponíveis pelo município bem como o espaço reservado à instalação destas estruturas, será considerada a ordem de entrada dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

pedidos nos serviços do GAM da Câmara Municipal; 2.2. Não está limitado o pedido de um stand para cada requerente; 2.3. O aluguer de cada stand tem o valor unitário de 100€; 2.4. Os stands estão equipados com luz e corrente elétrica. 3. Aluguer de espaços com estruturas próprias: 1.1. Cada rolote ou estrutura equivalente tem o preço de 500€. Estão autorizados a vender comidas e bebidas; 1.2. As restantes estruturas próprias têm o preço de 15€ por cada m²; 1.3. Os requerentes deste tipo de espaços poderão vender comidas e bebidas desde que façam prova de que estão estabelecidos com este ramo de atividade e legalmente coletados; 1.4. A pista de carrinhos de choque tem o preço de 1.000€; 1.5. Os carros infantis têm o preço de 750€. 4. Disposições gerais: 4.1. Serão apenas considerados os pedidos para o aluguer de stands e espaços que derem entrada nos serviços do GAM da Câmara Municipal até ao dia 30 de abril de 2015, a contar da data de aprovação da presente proposta em Reunião de Câmara Municipal; 4.2. Cada stand tem as seguintes dimensões: 2,40 m x 2,40 m, numa área total de 5,76 m²; 4.3. O pagamento do aluguer dos espaços e stands nas Festas da Cidade deverá ser feito impreterivelmente até ao dia 22 de junho de 2015; 4.4. As associações e juntas de freguesia do concelho pagam metade dos valores referidos; 4.5. Reserva-se o direito da Câmara Municipal à não admissão ou exclusão de pedidos de stands ou espaços a requerentes nos seguintes casos: a) Falta de pagamento de anos anteriores; b) Falta de pagamento nas condições definidas no ponto 4.3. da presente proposta; c) Quando o número de pedidos, de stands ou espaços, exceda a disponibilidade dos mesmos; d) Aos requerentes que não sejam residentes ou não exerçam a sua atividade no concelho se o número de pedidos exceder a oferta disponível de stands e/ou espaços (critério de preferência regional); 4.6. A resposta aos pedidos será comunicada, por escrito, até ao dia 22 de maio de 2015; 4.7. Serão imputadas responsabilidades aos requerentes pela utilização desadequada dos stands e que provoquem ou permitam danos nestas estruturas, assim como do espaço adjacente.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 54/15 - AÇÃO ÁRVORES DE NATAL 2014 - DONATIVO DO BPI À CPCJ DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

Analisada comunicação do Banco BPI respeitante ao assunto referido em epígrafe a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação destinada à CPCJ de S Pedro do Sul no âmbito da “Ação Árvores de Natal BPI 2014 – Ajude uma criança a sorrir”, no valor de 200,00€ (duzentos euros).-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 10 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,